



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 155/2024 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DO CUIDADO À SAÚDE - GEICS

Coordenação de Atenção Integral à Saúde do Adulto e Idoso

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica para atuar na Coordenação de Atenção Integral à Saúde do Adulto e Idoso/GEICS, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 250/20234 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 02/09/2024 até as 23h59 do dia 06/09/2024	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Enfermeiro	Coordenação de Atenção Integral à Saúde do Adulto e Idoso/GEICS	20h 8h às 12h

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.2. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- 2.3. Ter concluído o período de estágio probatório.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 155/2024 RT Enfermeiro, 20h, Coordenação de Atenção Integral à Saúde do Adulto e





- Idoso/GEICS", no período estabelecido no cronograma.
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições serão respondidas em horário comercial, de 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 05/09/2024, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos no processo for inferior a três, ou não houver inscrições, a gerência demandante poderá solicitar a prorrogação das inscrições.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
- 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
- 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
- 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
 - 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
 - 4.3. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, em um único arquivo em formato ".pdf", relacionados a seguir:
- 4.3.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
- 4.3.2. Cópia de Laudo de Readaptação Funcional ou comprovação da deficiência conforme previsto no Art. 5°, § 2º da Portaria 250-2024, caso seja PCD e/ou possua alguma destas condições;
- 4.3.3. Currículo atualizado;
- 4.3.4. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de





- curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
- 4.3.4.1. O Candidato deverá comprovar também o tempo de serviço na PBH via Classificação do Servidor (expedida pelo Portal do Servidor: https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc) ou solicitar o Atestado funcional via Portal DIEP (https://www.portaldiep.com/declaracao), ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
- 4.3.4.2. A ausência de qualquer documento citado no item 4.3, ou em desacordo com os critérios do edital, inviabilizará a inscrição do candidato ao processo seletivo.
- 4.3.4.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a SMSA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e/ou ilegível.
 - 4.3.5. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".
 - 4.4. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
 - 4.5. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.5.1. 01 Representante da DIEP/SMSA
 - 4.5.2. 01 Representante da GEICS
 - 4.5.3. 01 Representante Coordenação de Atenção Integral à Saúde do Adulto e Idoso

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da





ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- 6.4. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso do indeferimento da inscrição, que deverá ser formalizado em até 48 horas, contados do recebimento da comunicação, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Em grau de recurso não será permitido envio de documento não anexado no ato de inscrição ou correção de documentação enviada de forma irregular pelo candidato.
- 7.3. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.4. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail seleção.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir





da divulgação do resultado.

- 7.5. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivo, e via e-mail institucional.
- 7.6. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2024.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2

Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





ANEXO I DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a)	
, BM/Matrícula,	ocupante do cargo de
, participará do processo de seleção interna para R	eferência Técnica do(a)
·	
Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria	a Estratégica de Pessoas
deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, med	liante solicitação de que
trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo má	ximo de 20 (vinte) dias
para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de g	estão, salvo deliberação
em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.	
Belo Horizonte, de de	·
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato	-
Assinatura e carrinoo do gestor inicurato do candidato	
Belo Horizonte, de de	
	_

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato





ANEXO II ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Manter atualizados os documentos direcionadores para manejo de lesões da rede SUS-BH, incluindo revisões periódicas do Protocolo de Lesões;
- Desenvolvimento e monitoramento do curso de manejo de lesões ofertado a servidores da rede SUS-BH;
- 3. Matriciamento de profissionais da rede quanto a abordagem de lesões; Participação em processos de compras de coberturas especiais PREGÕES;
- 4. Monitoramento do abastecimento de coberturas especiais, colchão piramidal, insumos para incontinência urinária;
- 5. Monitoramento de insumos domiciliares;
- 6. Respostas a demandas judiciais;
- 7. Apoio a Saúde do Adulto, diabetes, HAS, saúde do Homem e pessoa com deficiência;
- 8. Participação no GT de Sífilis e Mulheres





ANEXO III CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS BH.	02 pontos para cada 01 ano (máximo 10 pontos)
Experiência profissional como Enfermeiro no SUS-BH	02 pontos para cada 01 ano (máximo 10 pontos)
Experiência profissional com manejo de medicamentos antirretrovirais/antivirais e sistemas de informação relativos a esses medicamentos	02 pontos para cada 01 ano (máximo 8 pontos)
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência)	02 pontos para cada 01 ano (máximo 12 pontos)
Doutorado, Mestrado ou Especialização em Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Infectologia	10 pontos
Pontuação Máxima	50 pontos





ANEXO IV CRONOGRAMA

DADOS DA VAGA

Cargo: Enfermeiro

Local: Coordenação de Atenção Integral à Saúde do Adulto e Idoso\GEICS

Jornada: 20h.

Horário de trabalho: 8h às 12h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 02/09/2024 até as 23h59 do dia 06/09/2024

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 10/09/2024

Horário: 14h

Local: Via plataforma Google Meet*

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).